



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Tremembé - PI - Serviço de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00118354/2026-98

Interessado: Complexo Penal de Tremembé - PI - Serviço de Finanças e Suprimentos

Assunto: confecção de material gráfico

Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente, o parecer da Chefe de Divisão de Apoio Técnico Administrativo, que ACOLHO e, usando a competência a mim atribuída pelo Decreto nº. 69.228, de 23 de dezembro de 2024, Decreto nº. 69.483, de 14 de abril de 2025, e Resolução SAP-108, de 20 de julho de 1993, AUTORIZO a realização da despesa, que deverá ser processada através de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", na forma SEM DISPUTA, nos termos do artigo 75, inciso II Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tremembé, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LUIZ BOLOGNIN
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Bolognin, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 18/03/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0101346588 e o código CRC 2222E179.